

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DOM PEDRO II CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS



Bruno da silva **Pires** Lima – Cad BM QAL/16 **Alex Vander** Correa de Moraes Junior – Cad BM QAL/16 **Thiago Chaves** da Silva – Cad BM QAL/16

ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM QUATRO ANOS.



Rio de Janeiro 2018

Bruno da silva **Pires** Lima – Cad BM QAL/16 **Alex Vander** Correa de Moraes Junior – Cad BM QAL/16 **Thiago Chaves** da Silva – Cad BM QAL/16

ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM QUATRO ANOS.

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade de artigo científico apresentado como exigência do Curso de Formação de Oficiais da ABMDP II.

Bruno da Silva **Pires** Lima – Cad BM QAL/16 **Alex Vander** Correa de Moraes Junior – Cad BM QAL/16 **Thiago Chaves** da Silva – Cad BM QAL/16

ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM QUATRO ANOS.

ESTE	TRAB	ALHO	DE C	ONCLUS	SÃO [DE C	CURS) FC	OI JUL	GADO) E
APRO\	VADO	PARA	CON	CLUSÃO	DO	CUF	RSO [DE F	ORMA	ĄÇÃO	DE
OFICIA	AIS DA	ACADE	ΕΜΙΑ Ι	DE BOM	BEIR	JIM C	_ITAR	DON	/I PED	RO II.	

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018

José Albucacys Manso de Castro Júnior – Cel BM QOC/94 Comandante da ABMDPII

	BANCA EXAMINADOR
Professor/Instrutor	Professor/Instrutor
Professor/Instrutor	Professor/Instrutor

RESUMO

O Curso de formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro visa proporcionar a sociedade, profissionais hábeis e competentes para desempenhar funções explicitadas em um arcabouço jurídico que se inicia na Constituição Federal e engloba decretos e diretrizes da secretaria nacional de segurança pública. Para avaliar a necessidade de ampliação do seu período para quatro anos, é feito uma comparação com os demais cursos de ensino superior, principalmente os da escola militares. Além disso foi realizada uma pesquisa com os oficiais egressos da escola para avaliar possíveis lacunas deixadas no processo, contando ainda com opiniões de especialistas no assunto adquiridas através de entrevista e a própria experiência dos autores. Após a pesquisa e reunião das informações coletadas nas entrevistas, pode-se concluir que o período de formação de quatro anos mostra-se mais adequado para consecução do objetivo apresentado

Palavras-chave: Curso de formação de oficiais, Período de formação, Quatro anos, Formação militar, Academia de Bombeiro militar.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo científico tem como foco o curso de formação de oficiais (CFO) do corpo de bombeiros militar do estado do rio de janeiro (CBMERJ) e visa analisar a necessidade de uma melhor distribuição de sua carga horária.

Tal estudo se faz necessário tendo em vista, a gama de conhecimentos que deve ser adquirida durante o período de formação de aspirante bombeiro militar buscando analisar como a implementação de mais um ano em sua formação iria impactar em um melhor aprendizado e absorção de conhecimento.

O objetivo principal será avaliar a necessidade de redistribuição da grade curricular do CFO através de pesquisa literária, questionários e contribuição de autoridades no assunto, apontando as lacunas deixadas durante o processo formativo

Serão desenvolvidos questionários para obtenção de dados de dificuldades e deficiências encontradas no aspirante à oficial bombeiro militar ao ter que exercer suas funções administrativas e operacionais. Junto a estes contribuirá também para esse trabalho uma entrevista com coordenador pedagógico da ABMDP II Ivo Machado Soares e o Coronel BM RR Magalhães, com experiência particular como excomandante da ABMDP II.

Inicialmente serão introduzidos os principais conceitos atinentes ao tema por meio da análise de normas como: Legislação, CRFB, LOB, Matriz SENASP e a Grade Curricular do CFO.

Por seguinte será feita uma exploração do perfil profissiográfico de bombeiro militar e da Matriz SENASP, as competências citadas em ambos e as disciplinas ministradas no CFO. Ademais será feito estudo de caso com as FFAA.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 COMPETÊNCIAS DO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

A formação do oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro está baseada no Ensino Militar pelo qual serão desenvolvidas habilidades e competências para o exercício pleno de suas funções.

2.1.1 Legislação

Funções essas explicitadas em legislação especificas que abrangem diversos níveis hierárquicos, tomando por base maior, a constituição federal da republica, seguindo pelas normas subordinadas, como as leis das assembleias estaduais e os decretos do executivo.

2.1.2 Constituição Federal

No que tange à corporação a carta magna da nação (BRASIL, 1988, art. 42) traz o modo de organização peculiar às instituições de Bombeiro militar que tal como as policias militares são forças auxiliares do exército e como militares do estado tem como pilares a Hierarquia e a Disciplina.

Além disso a constituição expressa as competências para essas organizações. No caso dos corpos de bombeiros militares É incumbida a atividade de defesa civil, e permite-se ainda que outras legislações ampliem seu rol de atribuições (BRASIL, 1988, art.144).

Cabe ainda destacar que esse mesmo artigo (BRASIL, 1988, art.144) traz em seu parágrafo quarto a competência da polícia judiciaria. Destacando que a mesma não se aplica ao exercício de polícia judiciaria militar, o que gera o arcabouço jurídico que ampara o exercício da mesma pelas forças auxiliares estaduais, como é o caso do CBMERJ.

Essa função recai sobre os oficiais combatentes do corpo de bombeiros, como explicita o Código de Processo Penal Militar (BRASIL, 1969, art. 7°), que analogamente pode ser interpretado como oficiais em função de comando. Na pratica

tal incumbência pode ser delegada a oficiais subordinados, ou seja, Tenentes e capitães cujo último período de formação acadêmica dentro da corporação foi durante o Curso de Formação de Oficiais.

2.1.3 Lei de Organização Básica

A Lei de Organização Básica (LOB) do CBMERJ (RIO DE JANEIRO, 1979) expressa de forma mais completa as competências da corporação. E dentre elas estão os serviços listados adiante.

Defesa Civil, como principal braço operacional da Secretaria estadual de defesa civil a corporação atua na redução de riscos de desastres em suas diversas fases, principalmente na mitigação e na resposta aos mesmos.

Busca e Salvamento, que englobam os atendimentos em acidentes rodoviários dos mais diversos tipos, principal causa de chamados de acordo com o anuário da corporação (CBMERJ, 2017, p.12), salvamento e captura de animais, cortes de arvores, recolhimento de pessoas com transtorno mental, salvamento em altura e espaços confinados e muitos outros.

Combate a incêndios, que são de variáveis formas e diversos níveis de complexidade desde os mais simples que podem ocorrer em veículos ou lotes isolados, até os estruturais que englobam pequenas casas à grandes edifícios ou ainda os de vegetação que geram enormes prejuízos ambientais.

Além disso, podemos destacar as atividades de prevenção e perícia de incêndio, e a fiscalização do Serviço de segurança contra incêndio do estado, como uma das atividades de grande cunho técnico-científico exercidas pela instituição.

Tal incumbência foi ampliada e melhor organizada através do Decreto-Lei nº 247 (RIO DE JANEIRO,1975, art. 1º) que assim dispõe:

Art. 1º - Compete ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, o estudo, o planejamento, a fiscalização e a execução das normas que disciplinam a segurança das pessoas e dos seus bens, contra incêndio e pânico em todo o Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto neste Decreto-Lei e em sua regulamentação.

Devido a essa regulamentação foi estabelecido, no ano seguinte, por meio do Decreto nº 897 (RIO DE JANEIRO, 1976), o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP). O COSCIP consolidou-se como a principal base normativa para o serviço técnico da corporação.

2.2 ENSINO

Com base no princípio da eficiência da administração pública previsto na Constituição brasileira (BRASIL, 1988, art. 37) Todo o ensino e instrução deve ser elaborado de forma a cumprir o pressuposto pela legislação abordada. Visando atender a função que a sociedade espera da instituição.

Dentre as normas do ensino que se relacionam com a formação encontra-se no âmbito federal a Lei 9.394 (BRASIL, 1996, art. 83) descreve que, "O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino."

A nível estadual e de corporação encontra-se a Lei nº 599 (BRASIL, 1982) que dispõe sobre o Ensino de Bombeiro militar, e diz que sua finalidade é "proporcionar ao seu pessoal na ativa, a necessária qualificação e habilitação para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização básica".

2.2.1 Diretoria Geral de Ensino e Instrução

Dentro da organização do CBMERJ a estrutura maior dedicada ao ensino é a Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI).

A mesma visa desenvolver as qualidades e aptidões dentro dos aspectos psicológicos, físicos, éticos e morais dos bombeiros militares, no que tange as atividades desenvolvidas pela corporação.

Subordinado à DGEI estão os órgãos de ensino e instrução da corporação como o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e a Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II.

2.2.2 **ABMDP II**

A academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II é o órgão responsável pela formação do Oficial do quadro de combatentes.

A origem da mesma remonta da extinta EFO que funcionava nas dependências do quartel do comando geral, passando pela EsFAO em Niterói e finalmente ao ambiente atual no complexo de ensino e instrução coronel Sarmento.

Em seu regulamento (RIO DE JANEIRO, 2005) fica evidenciado a finalidade da instituição:

Art. 2° - A ABMDP II é um Estabelecimento Militar de Ensino Superior subordinado à Diretoria Geral de Ensino e Instrução, que tem por missão formar o Oficial Bombeiro Militar através do regular funcionamento do CFO.

Art. 3º - O CFO tem por finalidade formar o Oficial Bombeiro Militar, dotandoo de conhecimentos técnicos que o capacite ao exercício das funções inerentes aos primeiros postos da carreira, desenvolvendo a personalidade e o caráter compatível com a ética profissional. Parágrafo Único — Para efeito deste regulamento, o Aluno-Oficial BM denominar-se-á Cadete BM.

A academia atualmente tem realizado essa missão em um período de três anos, e dentro de sua estrutura encontram-se duas divisões que estão diretamente ligadas a vida dos cadetes.

A Divisão de Alunos, é a principal responsável por elaborar a rotina extraclasse do cadete. Buscando imputar os valores militares, e a correção moral e disciplinar do corpo de cadetes.

A Divisão de Ensino é a responsável pela elaboração do planejamento acadêmico e das atividades pedagógicas do CFO, a mesma faz o intermédio entre o que se espera, formalmente e materialmente, de um oficial da corporação e os

conteúdos abordados durante os anos passados nas salas de aula e pátios de instrução.

Para tal fim, a mesma participa da elaboração do Currículo do CFO (ANEXO A), e é a principal responsável pelos ajustes realizados e pelo impacto que essas mudanças geram nos futuros aspirantes.

Esse processo é dinâmico pois além das mudanças naturais da sociedade existe uma mudança de interpretação no âmbito da corporação do que se espera dos seus Tenentes e Capitães.

A última mudança significativa no currículo do CFO ocorreu no ano de 2015 (BOLETIM SEDEC/CBMERJ, 2015, PORTARIA 842) com a 58ª turma. A carga horária de disciplinas relacionadas ao campo da engenharia foi ampliado significativamente em detrimento de algumas disciplinas da área de humanas, como Redação oficial e Sociologia.

2.2.3 Currículo atual do curso de formação de oficiais

Tendo em vista todo o exposto no arcabouço normativo explanado, fica comprovada a necessidade do currículo atual (ANEXO A) contar com disciplinas de diversas áreas do conhecimento humano.

A própria matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014), em seu perfil profissiográfico, expõe as competências a serem desenvolvidas pelos bombeiros militares de forma geral. As mesmas subdividem-se em: Competências cognitivas, operativas e atitudinais.

Entre as competências cognitivas, pode-se destacar: o domínio das legislações pertinentes, das normas e regulamentos; o conhecimento e respeito aos direitos humanos; o conhecimento em computação e informática e conhecimentos básicos de sociologia e antropologia.

O Documento cita diversas competências operacionais que são inerentes a atividade de bombeiro militar, a grade do CFO tem proporcionado um bom

desempenho, como demonstra a pesquisa realizada com os oficiais recém-formados (ANEXO B). Além disso foram incluídos em seu processo formativo cursos operacionais em suas principais áreas de atuação (BOLETIM SEDEC/CBMERJ, 2018, PORTARIA 992, p. 46).

Dentro do campo das competências atitudinais são citadas valências que são adquiridas durante todo o CFO, começando no estágio probatório onde um choque de realidade ocorre com os candidatos que nunca tiveram contato com a vida castrense.

Vale ressaltar que a matriz curricular gera um perfil profissiográfico generalista, e que o presente artigo trata da formação do oficial combatente o que aumenta significativamente a responsabilidade de uma formação de qualidade, como destaque para conhecimentos de gestão de recursos e pessoas.

Por isso a generalidade de uma grade de disciplinas, onde, por exemplo, o cadete do 1º ano estuda Cálculo e Mecânica pela manhã, e após o período de almoço trabalha suas valências psicomotoras em uma instrução prática de ordem unida e no final do expediente volta para sala de aula para estudar Direito Constitucional.

Essa grade (ANEXO A) ampla e variável gera uma demanda cronológica altíssima, com 5195 horas, incluindo os, recém incluídos, Cursos operacionais. Para efeito de comparação o Ministério da educação (PARECER CNE/CES, 2007, Nº 8) regula a carga horária mínima dos cursos superiores no país. A tabela a seguir mostra alguns exemplos:

Tabela 1: Relação curso x carga horária

Cursos	Carga horária mínima
Administração	3000
Comunicação social	2700
Engenharias	3600
Direito	3700
Medicina	7200

Fonte: Ministério da Educação

Os cursos acima possuem sua carga horária distribuída em no mínimo 4 anos, sendo que o mesmo parecer indica o período de 6 anos para o curso de medicina.

Fica evidente o contraste com o curso de formação de oficiais, que por ser uma formação militar ainda gera outras demandas na rotina dos cadetes, sendo necessário um estudo de caso mais aprofundado em outras academias de formação militar.

3 FORÇAS ARMADAS E ABMDP II

As Forças Armadas responsáveis pela defesa do Brasil, são constituídas pela Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil e o Exército Brasileiro, porém no presente trabalho só serão analisadas a formação dos oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), do Exército Brasileiro, e a Escola Naval, instituição de ensino superior da Marinha do Brasil, pois são as formações com o maior tempo de duração

3.1 FORMAÇÃO NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN)

Na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), o período de formação também conta com cinco anos de duração, e forma oficiais combatentes do Exército Brasileiro.

Segundo a AMAN, o primeiro ano conta com um período básico de formação militar realizado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), e os objetivos são:

Ajustar a personalidade do cadete aos princípios que regem a vida militar, assegurar os conhecimentos que o habilitem ao prosseguimento de sua formação de oficial, fortalecer o caráter militar, preparar o combatente básico, obtendo reflexos na execução de técnicas e táticas individuais de combate, obter capacitação física e desenvolver habilidades técnicas.

Ainda segundo a AMAN, o término desse primeiro ano na EsPCEx, os militares concluem sua formação na Academia Militar das Agulhas Negras, recebem o grau de Bacharel em Ciências militares e são nomeados Aspirante-a-Oficial do Exército

Brasileiro. Seus conhecimentos em disciplinas que fazem parte da Linha de Ensino Militar Bélica do Exército, tais como Comunicações, Engenharia, Infantaria, Artilharia, Intendência, Material Bélico e Cavalaria, são profundos e devidamente estabelecidos em sua formação.

Segundo a Separata do Boletim do Exército número 49, o Corpo de Cadetes deve cumprir com os seguintes deveres durante sua formação:

Art. 12. Compete ao Corpo de Cadetes:

- I conduzir o ensino das disciplinas acadêmicas de cunho especificamente militar, por intermédio de seus Cursos e Seções de Instrução;
- II sob a coordenação da Divisão de Ensino, assessorar o Diretor de Ensino nas atividades de planejamento, programação, execução, avaliação e controle do ensino no âmbito do CC;
- III exercer ação educacional permanente sobre os cadetes, assegurandolhes enquadramento e vivência militares;
- IV desempenhar as funções de comandante de unidade, naquilo que for aplicável;
- V participar do desenvolvimento de projetos de doutrina e elaboração de manuais; e
- VI participar dos trabalhos de atualização da Diretriz Setorial de Educação e Cultura (DSEC), das instruções e normas baixadas pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) ou da Diretoria de Ensino Superior Militar (DESMil), fornecendo os subsídios necessários à elaboração desses documentos.

3.2 FORMAÇÃO NA ESCOLA NAVAL (EN)

Segundo a Diretoria de Ensino da Marinha o período de formação da Escola Naval é divido em um Ciclo Escolar de quatro anos, onde os alunos ficam em regime de internato durante a semana e são liberados nos finais de semana, e um Ciclo Pós Escolar, com duração de um ano onde os Aspirantes passam à função de Guarda-Marinha, totalizando cinco anos de formação.

O curso de Graduação da Escola Naval formam Oficiais para o Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e o Corpo de Intendentes de Marinha (CIM), sendo formações diversificadas com estruturas de cursos diferenciadas. No primeiro momento, ao ingressar à Marinha do Brasil o cidadão firma um compromisso com os

deveres militares e suas obrigações ali presentes. Após prestar sua fidelidade e honra à Pátria, e estar ciente de todas as suas obrigações, ele passa por um período de adaptação como parte integrante do Concurso Público de Admissão na Escola Naval (CPAEN), e também por um programa de treinamento destinado à vida de bordo na Escola Naval doutrinando os militares à práticas de atividades físicas, disciplina e organização no militarismo e atividades de ensino. Durante o primeiro e o segundo ano, as disciplinas são de ensino básico que darão base ao ensino profissional, e após o terceiro ano, o aspirante fará a escolha de corpo e habilitação de acordo com a sua classificação e continuará na formação para Corpo da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais ou Corpo de Intendentes da Marinha.

Ainda de acordo com a Diretoria de Ensino da Marinha, o Aspirante para permanecer no curso deverá satisfazer as seguintes condições impostas para sua formação:

Condições intelectuais, físicas, morais, vocacionais e presenciais que indiquem bom aproveitamento escolar e prognose de capacidade para futuro exercício da profissão de Oficial de Marinha, segundo as seguintes avaliações:

- a) testes, trabalhos e provas;
- b) aferição de aptidão física;
- c) desempenho em práticas complementares;
- d) julgamento de aptidão para o Oficialato; e
- e) inspeção de saúde.

Após concluir o período do Ciclo Escolar, onde passam à função de Guarda-Marinha citada acima, eles passam a praticar as instruções no período de formação a bordo do Navio-Escola "Brasil", na viagem de instrução e os militares que concluem sua formação recebem o grau de Bacharel em Ciências navais.

3.3 ESCOLA DE FORMAÇÃO DA ABMDP II

A formação de um Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros do estado do Rio de Janeiro é realizada após três anos de curso, em regime de internato, na Academia

de Bombeiro Militar Dom Pedro II – ABMDPII, localizada no bairro de Guadalupe, no RJ. Durante o período de formação, o aluno é denominado como Cadete Bombeiro Militar, e após esse período, ele é nomeado como Aspirante a Oficial.

Ao ingressar na escola de formação, o aluno passa por uma fase de adaptação, e ao conclui-la, ele se encontra apto ao exercício das atividades diárias na academia. Tais funções contam com aulas teóricas voltadas para a formação em engenharia do fogo, em período integral, funções administrativas, serviços internos, constantes treinamentos de socorro e resistência em situações onde o profissional se encontrará extremamente debilitado fisiologicamente. Tendo em vista a complexidade de sua formação, o aluno conta com toda infraestrutura do complexo de Ensino Coronel Sarmento, que vai além das salas de aula e dormitórios da Academia de Bombeiros. O espaço conta com casa de fumaça, *containers*, muro para escaladas, torre de exercícios, pista de brec, espaço confinado, entre outros, que são utilizados nos treinamentos.

Além das atividades descritas acima, o cadete desempenha estágios operacionais, onde presta serviço de socorro nos quartéis localizados em toda região metropolitana do RJ, e ao cursar o segundo ano, ele passa por um estágio de sobrevivência, denominado Estágio de Busca Resgate e Sobrevivência, de aproximadamente quinze dias, em condições escassas de água e comida.

3.4 COMPARATIVO COM AS FORÇAS ARMADAS

Com base nas informações apresentadas acima sobre a formação do oficial do CBMERJ e uma análise realizada entre a formação de militares das academias das Forças Armadas do Brasil, foi possível desenvolver um comparativo do currículo acadêmico entre elas e justificar a possível alteração do tempo de formação dos Cadetes da ABMDP II.

Após uma entrevista com cadetes do da Academia Militar das Agulhas Negras e da escola naval, torna-se possível o início do estudo das similaridades e diferenças nos seguintes assuntos: a carga horária de aulas, horas de atividades extrascurriculares, para estudo individual, quantidade de horas de atividade física e horas de descanso com a Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II

Gráfico 1: Quadro comparativo entre a ABMDP II e a AMAN

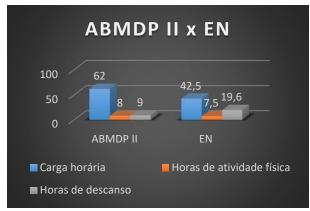


Gráfico 2: Quadro comparativo entre a ABMDP II e a EN



Fonte: Pesquisa bibliográfica 2018

Fonte: Pesquisa bibliográfica 2018

De acordo com os dados acima extrai-se a informação de que enquanto o da ABMDP II assiste oito horas e vinte minutos por dia de aula o da AMAN assiste seis horas e quarenta minutos. Os Cadetes da ABMDP II permanecem em instrução em sala de aula cerca de uma hora e quarenta minutos a mais que o Cadete da AMAN. O item "Horas de descanso", é notório diferença significativa em dados quantitativos, os Cadetes da AMAN possuem intervalos em todas as aulas de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos, 1:15 horas de café da mana, 1:30hora de almoço; às 19:10 é realizado o pernoite de acordo com o dia para cada ano.

Consequentemente a disponibilização de intervalos e tempos de estudo obrigatório auxilia no melhor rendimento nas atividades práticas e na fixação das matérias acadêmicas.

4 MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia aplicada no estudo, teve como base, a coleta de dados através de entrevistas, onde foi possível compilar informações acerca do tema proposto, corroborar o discurso sobre a necessidade da implementação de quatro anos no curso de formação dos oficiais no CBMERJ e propor melhorias no ensino do CFO.

Para a viabilidade desse estudo, essa coleta de dados foi dividida em três etapas. Dentre elas estão: entrevista presencial, questionário presencial e online.

Na primeira etapa, o CEL BM RR Magalhães, ex-comandante da ABMDPII no período entre 2009 e 2012, e atual coordenador da Superintendência de Gestão Integrada – SUPGI, junto com o coordenador pedagógico Ivo Machado Soares, concederam entrevistas sobre o assunto julgando-os de extrema importância.

A pesquisa abordara um universo mais amplo as academias das forças armadas para o mais restrito a ABMDPII. Por esse motivo, na segunda etapa, foi realizada a coleta de dados com cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, e da Escola Naval, através de questionário online

Na terceira e última etapa foi elaborado um questionário presencial, que possibilitou observações sistemáticas dos respondentes, sobre o estudo a implementação do curso de formação de oficias em quatros anos, onde o principal objetivo era extrair dados sobre as dificuldades e deficiências encontradas pelo aspirante-a-oficial bombeiro militar ao ter que exercer suas funções administrativas e operacionais, pelos atuais tenentes da ABMDPII, e aspirantes recém-formados. Os documentos apresentados em ambos questionários foram enviados pelos próprios cadetes da AMAN, pela diretoria de ensino da Marinha e pela ABMDPII.

Além da realização dos métodos apresentados anteriormente, foram levantadas informações a respeito do método de estruturação do currículo do aluno da escola de formação, das Leis que regem o CFO, dentre outras informações que fundamentam a conduta dos cadetes durante todo o período correspondente ao internato. Tais dados, são oriundos de pesquisas bibliográficas que constam a Lei de Ensino (RIO DE JANEIRO, 1982), as Matrizes Curriculares SENASP, NPCEI, NPCI, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a RABMDPII, e a legislação de ensino do exército e portaria 012.

Os estudos obtidos durante os processos descritos acima, embasa a defesa do tema proposto e proporciona uma análise mais densa e crítica sobre o tempo de formação do oficial no CFO, tema este, considerado de suma importância, visto que a instituição tem passado por transformações em sua estrutura em função do perfil profissiográfico (ANEXO D).

5 RESULTADOS

De acordo com a análise dos resultados dos questionários distribuídos para os oficiais formados no Curso de formação de oficiais (ANEXO B), pode-se perceber que os mesmos não se consideravam aptos para exercer algumas atividades inerentes a função de Oficial do corpo de Bombeiros.

Durante entrevista com o atual Coordenador pedagógico, professor Ivo machado Soares, foi possível notar que o entendimento destes autores, de que o curso de formação de oficiais possuía carga horária demasiadamente extensa para que fosse realizado em apenas 3 anos.

Os exemplos das academias Militares da Marinha do Brasil e Exército Brasileiro mostraram-se casos práticos de instituições tradicionais que possuem cursos de formação mais longos, mas com carga horaria semanal menos volumosa do que a praticada na ABMDP II.

5.1 PROPOSTA

Considerando os resultados obtidos propõe-se que de fato o curso de formação de oficiais seja mudado para um período de quatro anos. Deixando, portanto, o a rotina dos cadetes com mais horários para atividades livres, descanso, monitorias e matérias optativas.

Sugere-se ainda que estudos sejam realizados para que se busque uma titulação especifica, como encontra-se nos bacharéis formados na AMAN e na Escola Naval, Fortalecendo o nome da instituição e valorizando a formação de seus oficiais no meio Civil, favorecendo a futura especialização dos mesmos a nível de especialização e pós graduação.

Ao verificar os indicadores da pesquisa, entende-se que o quarto ano deveria ser destinado a complementar o viés administrativo da formação. Faz-se necessária uma

análise e reestruturação da grade curricular por parte da divisão de ensino, Visando a devida distribuição das disciplinas e carga horária, para posterior aprovação dos escalões competentes.

6 CONCLUSÃO

Como foi citado anteriormente, acredita-se que há necessidade de mudanças no tempo de formação da ABMDP II, pois há uma complexidade das atribuições do oficial Corpo de Bombeiro Militar, e o período de três anos não é compatível para uma formação de ensino superior. Tendo em vista que e as academias militares como AMAN e Escola Naval, possuem cinco anos de formação, deixando os oficiais com habilidades técnicas superdesenvolvidas, capacitação ao exercício da função aprimorada e princípios que regem o militarismo perfeitamente alinhados.

Fica evidente portanto que em uma corporação com atribuições das mais variadas e que desempenha função vital para a sociedade, é necessário que se formem militares com habilidades nas mais diversas áreas, como: afetiva; operacional; administrativa e técnica e tais conhecimentos não podem ser plenamente absorvidos e praticados na carga horária atual para o Curso de Formação de Oficiais, já que devido à intensa rotina e a extensa sequência de carga horaria vivida pelo Corpo de Cadetes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro dificultam a fixação e aprofundamento dos conteúdos.

Logo, a necessidade da implementação do quarto ano se torna imprescindível e medidas como a adoção de mais estágios, principalmente administrativos, a reestruturação da rotina diária na melhor distribuição da carga oraria do cadete, a implementação de um curso básico de Excel, além da mudança de disciplinas que possam abranger de forma mais eficaz as competências esperadas do bombeiro militar, são fundamentais para atingir o patamar de excelência que se espera na função desempenhada pelo oficial Bombeiro Militar.

ABSTRACT

The formation of the Rio de Janeiro State Military Firefighters officers aims to provide society, skilled and competent professionals to perform functions explicitly in a legal framework that begins in the Federal Constitution and includes laws and guidelines of the national secretariat of public security. In order to evaluate the need to extend its period to four years, a comparison is made with the other college courses, especially those of the military school. In addition, a survey was carried out with officers to evaluate possible gaps left in the process, with the opinions of experts on the subject acquired through interviews and the authors' own experience. After the research and gathering of the information collected in the interviews, it can be concluded that the four-year training period is more adequate to achieve the objective presented.

Keywords: Oficcers formation, formation period, four years period, military firefighters, Military firefighters academies.

REFERÊNCIAS

ALERJ - **Lei nº 250, de 02 de Julho de 1979**. Disponível em . Acesso em 20 de Agosto de 2018

AMAN.**Aman.eb.mil.br**. Disponível em:http://www.aman.eb.mil.br/corpo-decadetes> Acesso em: 21 de Agosto de 2018.

BRASIL. STF – **Constituição Da República**. Disponível em http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=%20610. Acesso em 20 de Julho de 2018

BRASIL. JUSBRASIL - Lei nº 599, de 09 de Novembro de 1982. Disponível em https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/150044/lei-599-82. Acesso em 25 de Agosto de 2018

CASTRO, ADLER HOMERO. **Forças Auxiliares no Brasil**. Disponível em http://www.funceb.org.br/images/revista/28_REV_FUNCEB_7j5n7p.pdf. Acesso em:11 de Set. de 2018

CBMERJ – **Decreto-Lei nº 247, de 21 de Julho de 1975**. Disponível em http://www.cbmerj.rj.gov.br/pdfs/from_dgst/DECRETO_LEI_N_247_DE%2021_DE_JULHO_DE_1975.PDF> Acesso em 02 de Setembro de 2018

CBMERJ. **Diretoria Geral de Ensino e Instrução**. 2016. Disponível em: http://cbmerj.rj.gov.br/258-diretoria-geral-de-ensino-e-instrucao Acesso em 28 de Agosto de 2018

CBMERJ. **Intranet**. 2018. Disponível em: https://intranet.cbmerj.rj.gov.br/entrada Acesso em 04 de Setembro de 2018

DECEX - Portaria nº 012, de 12 de maio de 1998. Disponível em

http://www.decex.eb.mil.br/port_/leg_ensino/3_avaliacao/5_port_012_DEP_12Maio1998_AtribAreaAfetiva.pdf. Acesso em 20 de Julho de 2018

DGF - Decreto nº 38.066 de 01 de Agosto de 2005. Disponível em

http://www.dgf.rj.gov.br/legislacoes/Decretos_Estaduais/Dec_Est_N_38066.pdf>. Acesso em 19 de Agosto de 2018

Ministério Da Educação - Equivalência de Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros aos cursos civis de nível superior. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2002/pces272_02.pdf Acesso em 20 de Julho de 2018

MARINHA DO BRASIL. Marinha.mil.br. Disponível em: <

https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.en/files/upload/Normas_Cursos _Graduacao_da_EN_2018.pdf> Acesso em: 21 de Julho de 2018.

MARINHA DO BRASIL. Marinha.mil.br. Disponível em: <

https://www.marinha.mil.br/en/ciclo_escolar_pos_escolar> Acesso em: 05 de Agosto de 2018.

MARINHA DO BRASIL.**Marinha.mil.br**. Disponível em: < https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.en/files/upload/Normas_Cursos _Graduacao_da_EN_2018.pdf> Acesso em: 21 de Agosto de 2018

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 10 de Setembro de 2018

SGEX.Sgex.eb.mil.br. Disponível

em:<www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=228&act=sep> Acesso em: 21 de Agosto de 2018

APÊNDICE A – Modelo do questionário realizado



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DOM PEDRO II CUR SO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

TEMA TCC: Estudo sobre a implementação do curso de formação de oficiais do CBMERJ em quatro anos.

west	tionário:								
11 -	Qual foi a prin	neira seção ou s	subseção que o senhor assumiu ao chegar no GBM?						
			<u> </u>						
2-	Qual foi a áre	a de maior defic	iência ou dificuldade?						
	□ Administrati	va ⊏Operad	ional						
3-	sindicância, o		e aspirante, alguma ordem para fazer uma fiscalização, , ofício, laudo de exigência e certificado de aprovação mprir a ordem?						
	□ Sim	□ Não	□ Em parte						
4-	Instruções de seção? De qu		CFO auxiliariam o oficial nas tarefas administrativas da						
5-		a importante est íodo de formaçã	ágios administrativos e operacionais nos GBMs o?						
	□ Sim	□ Não							
6-		A partir das perguntas anteriores, o senhor acha que o CFO em 3 (três) anos é um tempo adequado para a formação do Oficial Bombeiro Militar?							
	□ Sim	□ Não							

APÊNDICE B – Entrevista com o coordenador pedagógico Ivo Machado Soares

Em entrevista com o Coordenador Pedagógico da ABMDP II, Ivo Machado Soares, foi concluído que de acordo com sua opinião a carga horária do CFO se mostra adequada para tal. Contudo a forma como essa é organizada, pedagogicamente acaba por tornar o curso mais denso, acarretando numa limitação do tempo de estudo dos cadetes após o expediente. Reforça que é a favor dos 4 anos "desde que se criem critérios bem claros da distribuição da carga horária e que se tenha objetivos bastante claros do aproveitamento desse ano amais que se pretende".

Sugere que no terceiro ano seja realizado estágio administrativo nos grupamentos de bombeiro militar (GBM) e que o quarto ano seja estruturado por práticas desportivas e disciplinas acadêmicas na parte da manhã e disciplinas operacionais na parte da tarde. Além do mais, o cadete do quarto ano atuaria como auxiliar dos instrutores operacionais e realizaria monitoria, de forma voluntária, aos cadetes com baixo desempenho acadêmico.

APÊNDICE C - Entrevista com o Cel BM RR Magalhães

- 1- Descreva a sua experiência na área de ensino, dentro e fora da corporação.
- 2- Qual a visão do senhor sobre a formação atual do Oficial Bombeiro Militar?
- 3- De acordo com sua experiência quais as principais carências dos Aspirantes e Tenentes Bombeiros Militar?
- 4- A formação e o currículo do CFO estão em consonância com as mudanças da sociedade?

Em entrevista com o Cel BM RR Magalhães foram discriminadas suas valências desde formações acadêmicas fora da corporação às suas funções exercidas dentro do CBMERJ, sendo as de maior relevância para o presente trabalho as relacionadas com ensino e instrução. Como principais exemplos se tem a de instrutor de VTR (viaturas) quando 1º Ten BM na EsFAO – 1994 a 1996 e comandante da ABMDP II quando Ten Cel BM – 2009 a 2012.

Como ex-comandante da ABMDP II descreve a atual formação do Oficial Bombeiro Militar estando em um nível "ótimo", mas podendo chegar ao "excelente", e descreve positivamente sua revisão e atualização para estar em consonância com as mudanças da sociedade. Contudo, avalia negativamente a avaliação de desempenho de forma coletiva, sendo a individual a melhor forma de avaliar as carências dos futuros Tenentes.

ANEXO A - Currículo do CFO

GRADE CURRICULAR DO 1º ANO DO CFO	
DISCIPLINAS	C.H.
1º SEMESTRE	
Cálculo I – MA.1,1.01	60
Direito I – MA.1.1.02	30
Eletricidade I – MA.1.1.03	30
Introdução à Proteção Contra Incêndio e Pânico – MA.1.1.04	30
Atividades Especializadas I – MP.1.1.01	60
Emergência Pré-Hospitalar I – MP.1.1.02	60
Legislação de Bombeiro Militar – MP.1.1.03	30
Ordem Unida I – MP.1.1.04	60
Tecnologia e Maneabilidade de Salvamento I – MP.1.1.05	60
Tecnologia e Maneabilidade de Incêndio I – MP.1.1.06	60
DO CELLECTRE	
2º SEMESTRE	
Cálculo II – MA.1.2.01	60
Desenho Computacional I – MA.1.2.02	30
Desenho Computacional II – MA.1.2.03	30
Direito II – MA.1.2.04	30
Eletricidade II – MA.1.2.05	60
Física – MA.1.2.06	30
Mecânica I – MA.1.2.07	30
Proteção Contra Incêndio e Pânico – MA.1.2.08	30
Atividades Especializadas II – MP.1.2.01	60
Ordem Unida II – MP.1.2.02	30
Tecnologia e Maneabilidade de Salvamento II – MP.1.2.03	30
Tecnologia e Maneabilidade de Incêndio II – MP.1.2.04	45
ANUAL	
Treinamento Físico Militar - Corrida - MA.1.0.01	90
Treinamento Físico Militar - Abdominal e Barra - MA.1.0.02	30
Heliamento Fisico William - Abdominar e barra - WALLO.02	
RESUMO	
Área Acadêmica	630
Área Profissional	495
Estágios	200
Total	1355

GRADE CURRICULAR DO 2º ANO DO CFO							
DISCIPLINAS	C.H.						
1° SEMESTRE							
Concreto Armado I – MA.2.1.01	60						
Direito III – MA.2.1.02	30						
Estatística – MA.2.1.03	60						
Estruturas de Aço I – MA.2.1.04	30						
Mecânica II – MA.2.1.05	60						
Química I – MA.2.1.06	60						
Resistência dos Materiais – MA.2.1.07	60						
Armamento, Munição e Tiro - MP.2.1.1	30						
Atividades Especializadas III – MP.2.1.02	60						
Sobrevivência I – MP.2.1.03	60						
Tecnologia e Maneabilidade de Salvamento III – MP.2.1.04	30						

2º SEMESTRE	
Concreto Armado II – MA.2.2.01	30
Direito IV – MA.2.2.02	30
Equilíbrio Emocional na Liderança e nas Operações de Bombeiro Militar – MA.2.2.03	30
Estruturas de Aço II – MA.2.2.04	30
Mecânica dos Fluidos – MA.2.2.05	60
Metodologia da Pesquisa I – MA.2.2.06	15
Metodologia da Pesquisa II – MA.2.2.07	15
Química II – MA.2.2.08	60
Sistemas de Combate a Incêndio Com Água Em Edificações I – MA.2.2.09	60
Atividades Especializadas IV – MP.2.2.01	60
Emergência Pré-Hospitalar II – MP.2.2.02	30
ANUAL	
Treinamento Físico Militar - Corrida - MA.2.0.01	90
Treinamento Físico Militar - Abdominal e Barra - MA.2.0.02	30
Treinamento Físico Militar - Natação - MA.2.0.03	60
ESTÁGIOS	
Estágio Operacional de Combate a Incêndio II – EO.2.0.01	112
Estágio Operacional de Salvamento –EO.2.0.02	280
Estágio Operacional de Emergência Pré Hospitalar – EO.2.0.03	140
Estágio de Busca Resgate e Sobrevivência	360
RESUMO	
Área Acadêmica	870
Área Profissional	270
Estágios	892
Total	203
	2

GRADE CURRICULAR DO 3º ANO DO CFO							
DISCIPLINAS	C.H.						
1º SEMESTRE							
Controle de Fumaça Em Edificações I – MA.3.1.01	30						
Direito V – MA.3.1.02	30						
Dispositivos Especiais de Proteção e Combate a Incêndio I – MA.3.1.03	30						
Elementos de Proteção Estrutural das Edificações Contra Incêndio I – MA.3.1.04	30						
Gerenciamento de Conflitos – MA.3.1.05	30						
Mecânica dos Solos I – MA.3.1.06	30						
Metodologia do Ensino – MA.3.1.07	30						
Metodologia da Pesquisa III (TCC1) – MA.3.1.08	15						
Sistemas de Combate a Incêndio Com Água Em Edificações II – MA.3.1.09	30						
Administração Militar – MP.3.1.01	30						
Atividades Especializadas V – MP.3.1.02	60						
Defesa Civil – MP.3.1.03	30						
Tática de Comando e Liderança Militar I – MP.3.1.04	60						
Telecomunicações – MP.3.1.05	30						
Viaturas I – MP.3.1.06	30						
2º SEMESTRE							
Controle de Fumaça em Edificações II – MA.3.2.01	30						
Direito VI – MA.3.2.02	30						
Dispositivos Especiais de Proteção e Combate a Incêndio II – MA.3.2.03	30						
Elementos de Proteção Estrutural das Edificações Contra Incêndio II – MA.3.2.04	30						
Mecânica dos Solos II – MA.3.2.05	60						
Metodologia da Pesquisa III (TCC2)– MA.3.2.06	15						
Prevenção de Acidentes no Trabalho – MA.3.2.07	30						
Atividades Especializadas VI – MP.3.2.01	60						
Emergência Pré-Hospitalar III – MP.3.2.02	30						
Segurança e Prevenção Contra Incêndio e Pânico – MP.3.2.03	30						
Tática de Comando e Liderança Militar II – MP.3.2.04	30						
Viaturas II – MP.3.2.05	30						

ANUAL	
Treinamento Físico Militar - Corrida - MA.3.0.01	90
Treinamento Físico Militar - Abdominal e Barra - MA.3.0.02	30
Treinamento Físico Militar - Natação - MA.3.0.03	60
ESTÁGIOS	
Estágio Operacional De Acompanhante De Comandante De Operações – EP.3.0.01	360
Estágio de Especialização em Combate a Incêndio - EE.3.2.01	184
Estágio de Especialização em Salvamento - EE.3.2.02	184
RESUMO	
Área Acadêmica	660
Área Profissional	420
Estágios	728
Total	1808
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA DO CFO	5195

ANEXO B - Análise dos resultados dos questionários

Gráfico 3: Dados estatísticos do questionário



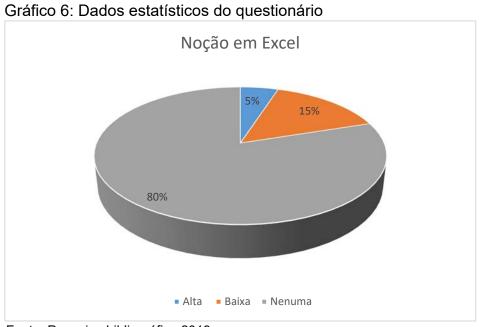
Fonte: Pesquisa bibliográfica 2018

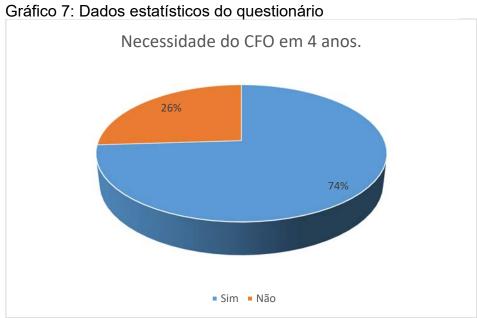
Gráfico 4: Dados estatísticos do questionário



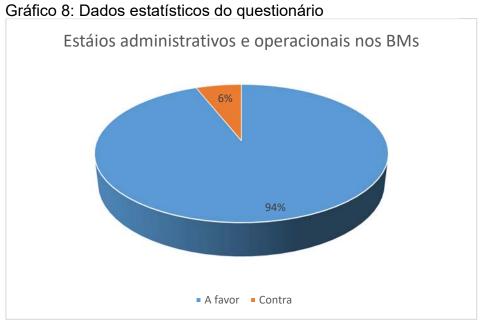


Fonte: Pesquisa bibliográfica 2018





Fonte: Pesquisa bibliográfica 2018



Instruções de informática auxuliariam nas tarefas administrativas das seções?

11%
89%
Sim • Não

Gráfico 9: Dados estatísticos do questionário

ANEXO C – Quadro de Trabalho Semanal da AMAN

AM A	AM AN/DE/SCP/SSPIj ATIVIDADES ESCOLARES Smn 18 (11 a 17 Jun 18) Atiz 06 JUN 18 2° ano - 2018										
Dia	Tu			HORARIO					L 4110 - L010		
Dia	11	07:30/08:20 08:30	/09:20	09:40/10:30 10):40/11:30 S 410	13:30/1	4:20	14	30/15:20	15:40/16:30	16:40/17:30
	L2 CM1	IED	A 111 A 211	PSICOLOGIA			ACde	TIRO (Sessi S 214	io 2.4) –Pista de P	o 2.4) -Pista de Pst	
2* f	5 2 E 1 E 2	L. INGLESA III	SI diomas	IED A 111 A 211		PSICOLOGIA S 410 S 411 S 412		TFM			
JUN	C1 C2 A1 A2	PSICOLOGIA S410 S411 S412		ESTUDO		IED A 111 A 211		L. INGLESA III	SI Idiomas		
	13 14 MB1		ı	INSTRUÇÃO A CARGO DO CURSO						TFI	м
	11 12 CM 1			INSTRUÇÃO A CAS	0				TF	М	
3° f	S 1 S 2 E 1 E 2	ESTUDO		TFM	1	HISTMIL			A 101 A 201	PSICOLOGIA	S 214 S 410 S 411 S 412
JUN	C 1 C 2 A 1 A 2	PSICOLOGIA	S 214 S 410 S 411 S 412	HIST MIL	A 101 A 201	L. IN	GLES	A III	SI Idiomas	TFI	М
	13 (4 MB1	IEO	A 111 A 211	PSICOLOGIA	S 410 S 411 S 412	,		AC de	TIRO (Sessi	ão 2.4) –Pista de P	57
	11 12 13	тни		INSTRUÇÃO A CARGO DO CUF				so			
4° f	\$1 \$2 E1 E2			INSTRUÇÃO A CARGO DO CURSO				TF	М		
JUN	C1 C2 A1 A2	IED A 111 A 211		TFM		AC de TIRO (Sessi			TIRO (Sessi	io 2.4) –Pista de Pst	
	CM1 MB1	L. INGLESAIII	SI Idiomas	HIST MIL	A 101		E	STUDO)	TE	M
	11 12 13			HIST MIL	A 101 A 201	L. IN	GLES	A III	SI Idiomas	TFI	М
5° f	\$1 \$2 E1	AA L ESPANHOLA III (SP)		IED	A 111 A 211	AC de TIRO (Sessã			TIRO (Sess	ão 2.4) –Pista de Pst	
JUN	C1 C2 A1 A2			INSTRUÇÃO A CARGO DO CU			O DO CURS	so			
	CM 1 MB 1			PSICOLOGIA S 410 S 411		IE	IED A 111		TFM		
	11 12 13	PALESTRAS E CONFERÊNCIAS			3411						
6 ° f	S 1 S 2 E 1			ESTUDO		AC de PSICOLOGIA				TFM	
15 JUN	C 1 C 2 A 1 A 2 CM 1 MB 1	(TGL)					(Salido	de Pro	ovás)	"	•
Ca	rga horá	ria semanal:		D-troba-	One find note:		_			ole III	
	Instruç TFM	ão a cargo do Curso	8	Palestras e Conferências L. Inglesa III			2 IED			oia III	4
	Tiro 4			Psicologia			6 व्यक्ताना			em pos remainejašto da	

ANEXO D – Perfil profissiográfico do oficial combatente

COMPETÊNCIAS PARA O DESEMPENHO FUNCIONAL:

Competências Comuns: Ter bom condicionamento físico e higidez para trabalhar nas mais diferentes situações e condições ambientais.

Competências Específicas

A. COMANDAR PELOTÕES E DESTACAMENTOS DE BOMBEIROS:

Subcompetências: Organizar efetivo, Dirigir Efetivo, Planejar tarefas, Praticar ações de Defesa Civil, Coordenar processo disciplinar administrativo e penal militar, Interagir com autoridades locais, Coordenar pelotões em solenidades.

B. PRATICAR A PREVENÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO;

Subcompetências: Analisar projetos de prevenção e combate a incêndio, Executar vistorias técnicas em edificações, Responder consultas técnicas.

C. PLANEJAR ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS;

Subcompetências: Executar operações, Aplicar os recursos humanos, Administrar logística, Confeccionar Relatórios.

D. DIRIGIR RECURSOS HUMANOS;

Subcompetências: Organizar recursos humanos, Esquematizar cadastro de pessoal, Analisar frequência do efetivo, Controlar licenças, Traçar planos de férias, Coordenar fluxo de documentos.

E. DIRIGIR RECURSOS FINANCEIROS E LOGÍSTICOS;

Subcompetências: Identificar necessidades logísticas selecionando locais de utilização, Coordenar aprisionamento (gêneros alimentícios ou materiais operacionais), Empregar materiais operacionais e gêneros alimentícios, Propor manutenção de equipamentos e viaturas, Compor o processo de especificações de materiais, Empregar recursos financeiros, Executar processos de licitação, Analisar conformidade dos materiais recebidos, Coordenar distribuição de materiais, Coordenar descarte (descarga) de materiais, Elaborar prestação de contas, Analisar novos materiais no mercado.

F. TRAÇAR ATIVIDADES DE ENSINO E INSTRUÇÃO;

Subcompetências: Identificar necessidades de capacitação, Requisitar materiais para instrução, Instruir em técnicas de atendimento pré-hospitalar, Instruir em técnicas de busca e salvamento, Instruir em técnicas de combate e prevenção a incêndios, Pesquisar e divulgar novas técnicas e tecnologias, Preparar fisicamente o efetivo, Avaliar conhecimentos adquiridos.

G. SINTETIZAR INFORMAÇÕES

Subcompetências: Investigar denúncias a respeito do efetivo, Colher informações para investigação, Gerar provas e documentos sigilosos, Pesquisar causas de sinistros, Coordenar a elaboração de estatísticas, Analisar dados estatísticos.

H. COORDENAR SERVIÇOS OPERACIONAIS

Subcompetências: Exercer comando durante operações, Zelar pela segurança do efetivo operacional, Fiscalizar efetivo operacional em serviço, Fiscalizar condições de viaturas, instalações, materiais e equipamentos, Alocar recursos humanos e materiais, Determinar emprego tático, Fiscalizar emprego tático e da técnica, Comunicar anormalidades ao superior imediato, Assessorar superior operacional, Coordenar atividades de comunicação, Coordenar aplicação de novas técnicas e tecnologias, Adotar providências legais com relação a anormalidades, Emitir relatórios das ocorrências.